



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 85 DE 02 de SETEMBRO DE 1988.

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO
CREDITO SUPLEMNTAR NO VALOR DE
CZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE
CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 770 de 14 de Setembro de 1976, e de acordo c/ a Lei 915 de 01 de Setembro de 1987 e Lei 947 de 01 de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito suplementar no valor de CZ\$ 10.000.000,00 (DEIS MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Secretário
3.0.0.0	despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos
	CZ\$ 10.000.000,00 (DEIS MILHÕES DE CRUZADOS)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente decreto correrão à conta do Excesso de arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal